

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1605, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1453, de 11 de novembro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JANEIRO de 2020.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
JANEIRO	02 e 03	2ª Vara Criminal da Capital Dr. Antônio Barros da Silva Lima Telefones: 4009-3528 Av. Juca Samapio, 206 – Barro Duro vcriminal2@tjal.jus.br

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 12 / 12 / 2019

Folha(s): 58 - 61